



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

*MOÇÃO N° 03/2022*

Eu, **Cibele Janke Weege Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca, e os Vereadores que abaixo subscrevem, faço saber, com fundamento no artigo 223 do Regimento Interno, que a Câmara aprovou o Projeto de Moção apresentada pelo Vereador Hélio José Langhans eu promulgo Moção de Pesar aos familiares do Senhor, **Senhor Wilson Bierhals**, por seu falecimento no dia 09 de janeiro de 2022.

Esta moção tem por objetivo externar os votos de profundo pesar e prestar condolências à família enlutada pelo falecimento do Senhor Wilson Bierhals.

Um homem honesto e trabalhador, que foi funcionário público e também orientador agrícola por alguns anos, comprometido em realizar o melhor pelos municípios de Chuvisca.

Aos familiares e amigos o nossos votos de pesar pela triste e irreparável perda. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos os municípios que lamentam a perda de um cidadão de bem. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Wilson Bierhals descance em paz.

Chuvisca, 22 de Fevereiro de 2022.

---

Vereador Hélio José Langhans

---

Vereador Márcio Sidinei Konflanz

---

Vereadora Cibele J. W. Morais

---

Vereador Ronildo Moraes de Souza

---

Vereadora Denise Caroline S. Dostatni

---

Vereador Sérgio Luis B. de Oliveira

---

Vereador Fabiano Á. Da Rocha

---

Vereador Vino Peter

---

Vereador José Altair N. e Silva